

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor Agnaldo Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em

**Edinaldo dos Santos Barros (NALDO DO BODEGUITA)
Vereador**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Agnaldo Ribeiro da Silva, 52 anos, filho do Osmar e Zulmira, nascido em Registro, casado com Valdecilene e pai de: Pedro, Renan, Thais, Thiago e Vitoria. Formado em contabilidade e teologia, atuando na área de segurança e serviços de forma ética e exemplar, tornou-se Pastor da Assembleia de Deus no Ministério de Belém nas últimas décadas. Sempre se dedicando as atividades eclesíásticas assim como à sociedade.

Mudou-se para Itanhaém em 2019, vem desempenhando ações para a população do nosso município tais como assistência social.

O Pr. Agnaldo é alguém apaixonado por Itanhaém onde tem empregado sua vida.

Parabéns a você Agnaldo Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Itanhaém.

Edinaldo dos Santos Barros (NALDO DO BODEGUITA)
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

